



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 018-2022

Reunião Ordinária do dia 23 de maio de 2022.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2022, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Carlos Cesar Vieira, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Após o Presidente requereu do Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que foi lida e colocada para a apreciação e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Projeto de Lei 019/2022 - Executivo e Projeto de Lei 05/2022 – Legislativo, que foi repassado para as devidas Comissões para análise. Ordem do Dia: Projetos de Lei 018/2022 do Executivo Municipal, aprovado por seis votos em segunda votação, onde os Vereadores Sebastião dos Santos e Douglas Cleyton Pereira se Obteve do voto por serem funcionários Públicos de acordo com o Regimento Interno desta casa de Leis, Projeto de Lei 04/2022 do Legislativo Municipal aprovado por unanimidade em segunda votação, Projeto de Lei 017/2022 aprovado por unanimidade em primeira votação. Em seguida foi deixado a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e após o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Valdezir de Vicente, Flavio Goncalves da Rocha, João Renato Leandro de Vicente, Elinton André dos Santos e Osvaldo Scremin. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Douglas Cleyton Pereira, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

João Renato L. de Vicente

Sebastião dos Santos

Flavio Goncalves da Rocha

João Carlos Matias

Elinton André dos Santos

Osvaldo Scremin